

= PORTARIA Nº 811 =

O Senhor Antonio Jisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 23 de março de 1968 a 21 de abril de 1968.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 18 de março de 1968


= Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de março de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.